



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de São Pedro, nº01/2015.

Dá nova redação ao inciso XIV do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São Pedro.

Os Vereadores abaixo, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município de São Pedro:

Art. 1º: O inciso XIV do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São Pedro passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

I-

II-

.

.

.

XIV - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante propostas pelo voto unânime dos vereadores presentes na sessão que presidirá o ato;

Art. 2º: Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de Agosto de 2015.

São Pedro, 14 de agosto de 2015.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Justificativa

O presente Projeto de Emenda a Lei Orgânica tem por objetivo alterar a redação do inciso XIV do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São Pedro, estabelecendo que os Projetos de Decretos Legislativos de concessão de Títulos Honorários ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, sejam aprovados pela votação unânime dos Vereadores presentes na Sessão deliberativa da propositura.

Assim estaremos corrigindo uma falha de redação, onde constava que os Títulos Honorários deveriam ser aprovados pelo voto unânime dos membros da Câmara;

Concluindo, submetemos o presente Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

São Pedro, 14 de agosto de 2015.

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 14/08/2015

Hora: 14:58:00

Procedência: PODER LEGISLATIVO

Assunto: Dá nova redação ao inciso XIV do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São Pedro.

Número de Protocolo

00329/2015